

PORTARIA N° 116 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 060/2017, que autorizou o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor ALEXANDRE MILCHERT:

Onde se lê: “Data de Início: 11/02/2017  
Data de Término: 20/02/2017  
Nome do Curso: Doutorado em Desenvolvimento e Tecnologia”

Leia-se: “Data de Início: 15/03/2017  
Data de Término: 10/02/2019  
Nome do Curso: Mestrado em Desenvolvimento de Tecnologia”



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*